

PORTARIA N.º 21.032, DE 28/05/2026.

RETORNA SERVIDORA DA LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora TAÍS APARECIDA DE SOUZA SILVA,
matrícula n.º 22.222, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Especial, da
licença sem vencimentos concedida por meio da Portaria n.º 19.364, de 16 de março de
2023, a partir de 01/06/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 23.266/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal